



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 062/2024

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Nº do processo:

Categoria do ETP: Serviço de manutenção e substituição de peças do trator cortador de grama

2. Descrição da necessidade

O departamento de obras e urbanismo possui um trator cortador de grama embarcável, o cortador é utilizado no parque municipal para realizar as manutenções na grama do paisagismo do local.

O equipamento sofreu avarias pois houve um desbalanceamento na parte mecânica ao cortar a grama do local devido ao encontro de um objeto que estava no gramado do parque sem que o operador visualizasse.

3. Requisitante

Secretaria de Obras e Urbanismo.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá ser de empresa especializada no ramo de manutenção de trator cortador de grama.

5. Levantamento de mercado

Na região à empresas que trabalham com manutenção para esse tipo de equipamento.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação será para realizar a manutenção e substituição de peças do trator cortador de grama utilizado no parque municipal.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Será substituído arruela, porca, mola, correia, mancal da mola do esticador da bandeja, parafusos, soldas e reforma da bandeja e mão de obra.



8. Estimativa do valor da contratação

O Valor total da despesa é de R\$ 5.014,55 (Cinco mil e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através da autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente solicitação, refere-se somente a serviço de manutenção e substituição de peças do trator cortador de grama.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano.

12. Resultados pretendidos

Com o serviço realizado o trator poderá retornar para o parque municipal e ser utilizado na manutenção do paisagismo do local.

13. Providências a serem adotadas

As demandas do conserto serão acompanhadas pelo setor requisitante.

A retirada do trator cortador de grama será autorizada pelo responsável da frota do município através de procuração da empresa prestadora do serviço.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 28 de Maio de 2024.

Enilson Camilo Donadel
Secretário de Obras e Urbanismo

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Nereu Borga
Prefeito Municipal